



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 263, DE 2024**

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 263, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação a praça do Conjunto Santana.

O Projeto de Lei n.º 263, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dá denominação a praça do Conjunto Santana, foi aprovado em turno único de discussão e votação, na reunião ordinária deste dia, sem emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), na forma do art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final.

Foi mantida a redação do projeto porque está adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção:

PROJETO DE LEI N.º 263, DE 2024

Dá denominação a praça do Conjunto Santana.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Ormezinda Miranda, a praça localizada na quadra nº 101, do loteamento ampliação do Conjunto Santana, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vice-Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CERTIDAO

Sertifico - sou fé que esta proposição foi aprovada

em 20.12.24. por unanimidade
(sete votos favoráveis)

Fernando
Responsável pela Secretaria

Assinatura: Fernando

Assinatura: Fernando

Assinatura: Fernando